



Barra do Garças  
Estado de Mato Grosso

Aprovado Sessão Extraordinária

Do dia 01 / 01 / 2017

14 votos à favor

01 (um) Abstenção votos contra

*Cilma Balbino de Sousa*  
Auxiliar Administrativo  
Portaria 131/1996

<p>Câmara Municipal BARRA DO GARÇAS Ano 2017 Poder Legislativo Municipal <b>Plenário das Deliberações</b></p>		
<p><b>Protocolo</b> N.º <u>002</u>, Liv. <u>24</u>, Fls. <u>33</u>, Em <u>01/01/17</u>. às <u>16:45</u> hs.</p> <p><i>[Assinatura]</i> Assinatura do Funcionário</p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto de Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>N.º _____/2017</p>

Autor: **A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL.**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 001 /2017 DE 01 DE JANEIRO DE 2017.**

“Dispõe sobre licença de Vereador.”

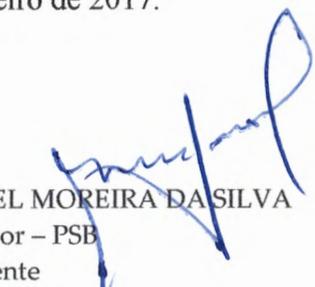
A MESA DA CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedida ao Vereador CELSON JOSÉ DA SILVA SOUSA-PV, licença no período de 30 (trinta) dias, a partir do dia 1º de janeiro de 2017, para tratamento de saúde, nos termos do inciso I, do art. 40, da Lei Orgânica do Município, c/c o inciso V, do art. 50, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

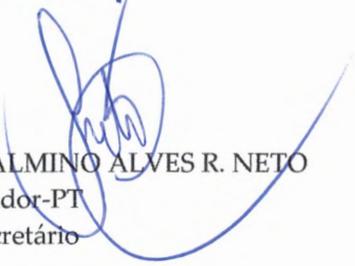
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças- MT., 01  
de janeiro de 2017.



MIGUEL MOREIRA DA SILVA  
Vereador - PSB  
Presidente



GERALMINO ALVES R. NETO  
Vereador-PT  
1º Secretário



CELSON JOSÉ DA SILVA SOUSA  
Vereador - PSB  
Vice Presidente



VALDEIR LEITE GUIMARÃES  
Vereador-PDT  
2º Secretário



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
*Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA*

APROVADO  
EM SESSÃO 01/01/2017  
*V. Pereira*

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PARECER**

Projeto de Resolução nº 001/207, de  
autoria da MESA DA CÂMARA  
MUNICIPAL

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO, analisando o PROJETO DE RESOLUÇÃO em epígrafe, resolve exarar PARECER FAVORAVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

01 de Janeiro Sala das Comissões da Câmara Municipal, em  
de 2016.

*[Signature]*  
Ver. CLEBER FABIANO FERREIRA  
Presidente

*[Signature]*  
Ver. Dr. JOÃO RODRIGUES DE SOUZA  
Relator

*[Signature]*  
Ver. GABRIEL PEREIRA LOPES  
Membro



Estado de Mato Grosso  
 CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
 Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

# VOTAÇÃO

*Projeto de Resolução nº 005/17 - Mesa da Câmara Municipal*

VEREADORES	PARTIDO	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO	PRB	X		
CELSON JOSÉ DA SILVA SOUSA	PV			X
CLEBER FABIANO FERREIRA	DEM	X		
FANCISCO CANDIDO DA SILVA	PV	X		
GABRIEL PEREIRA LOPES	PRB	X		
GERALMINO ALVES RODRIGUES NETO	PSB	X		
GUSTAVO NOLASCO GUIMARÃES	PSL	X		
JAIME RODRIGUES NETO	PMDB	X		
JOÃO RODRIGUES DE SOUZA	PDT	X		
JULIO CESAR GOMES DOS SANTOS	PSDB	X		
MIGUEL MOREIRA DA SILVA	PSB	<i>Residente.</i>		
MURILO VALOES METELLO	PRB	X		
PAULO CESAR RAYE DE AGUIAR	PDT	X		
SIVIRINO SOUZA DOS SANTOS	PSD	X		
VALDEI LEITE GUIMARÃES	PDT	X		

**RESULTADO DA VOTAÇÃO: MÉRITO**

*Aprovado* Sessão Extraordinária  
 Do dia 01 / 01 / 2017  
14 votos à favor  
01 voto contra  
01 (um) Abstenção